



**ALMT**

Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 31 / 01 / 2022

*Mc Teguh*  
Servidor

# Secretaria de Gestão de Pessoas

A T O N°. 024/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23, caput da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 77, paragrafo 2º, inciso V, alínea "c", item 6; artigo 77 paragrafo 2º, II, todos da Lei Federal n. 8213/1991 c/c art. 1º da Portaria ME n. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a" e inciso II, e artigo 247, I da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

**RESOLVE:**

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **WADERLEY OLIVEIRA DE LIMA**, Técnico Legislativo de Nível Médio, classe "D", referência "05", matrícula funcional n.º 19562, ocorrido em 16.06.2021, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 70% (setenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **FRANCISCA XAVIER LAURO DE LIMA**, viúva do "de cujus", portadora do RG n.º 0950947-0-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 836.502.531-00; Pensão temporária, em favor de **VINICIUS EMANUEL XAVIER DE LIMA**, filho do "de cujus", portador do RG n.º 2821207-0-SPP/MT, inscrito no CPF MF n.º 067.497.791-23, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 404/2021, de 01.12.2021, fls. n.ºs 85/89; Parecer Técnico n.º 053/2021/SCI, de 16.12.2021, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 98/107, a partir da data do óbito, qual seja, 16.06.2021, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2021262415171-SGED, de 01.07.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2022.

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ *Max Russi* Presidente

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ *Eduardo Botelho* 1º. Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11  
Avenida André Antônio Maggi, n.º 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670